



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 002 - DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Jussara Adriane Sarturi, matrícula 3-5/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 25 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2020 a 23 de dezembro de 2021.

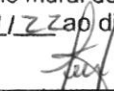
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
06 DE JANEIRO DE 2022.


Rosa Maria Desordi Lassen
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 06 de janeiro de 2022.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 06/01/22 ao dia 1/1/22



Servidor